

# EDUCAÇÃO ONLINE

## Projeto em forma de game incentiva aprendizado dos alunos

Uma nova ferramenta de estímulo ao aprendizado está sendo lançada pela Prefeitura de Rio das Ostras. O Projeto M@is 5, disponível para acesso e download na plataforma virtual organizada pela Secretaria de Educação, vai preparar melhor os estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental, inclusive para processos avaliativos como a Prova Brasil, do Governo Federal.

Desenvolvido pela Coordenadoria de Formação e Acompanhamento Pedagógico – Casa da Educação, o M@is 5 foi apresentado aos professores orientadores da Rede Municipal. Na reunião, que aconteceu no auditório da Secretaria de Educação, o professor de História e desenvolvedor web Daniel Gomes Aguiar falou como funciona e quais são os objetivos do projeto.

“Os professores do 5º ano do Ensino Fundamental vão trabalhar os módulos em sala de aula da forma como acharem mais adequada. Ao final de cada módulo, os alunos participarão de um game para avaliar o aprendizado alcançado. Na plataforma virtual, disponível para ser acessada em casa com o auxílio dos pais, o estudante poderá aprofundar ainda mais o aprendizado”, afirmou Daniel.

O primeiro módulo estará disponível na plataforma a partir do dia 5 de maio. Novos módulos, totalizando 12, vão ser lançados a cada quinzena. Por intermédio do programa, serão envolvidas 21



unidades de ensino e mais de 1,8 mil alunos do 5º ano do Ensino Fundamental.

Todo material do M@is 5 apresenta conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática exigidos pela Prova Brasil e o Referencial Curricular de Rio das Ostras (Recro). Para auxiliar no aprendizado são disponibilizados vídeos e textos. Ao final de cada módulo é realizada uma avaliação em forma de game com cartão-resposta, para que o aluno se familiarize com esse último instrumento.

“Nossos estudantes aprendem também a gerenciar o tempo, já que definimos os minutos dispo-

níveis para cada resposta. O grau de dificuldade será aumentado gradativamente. Em cada módulo ampliaremos o número e a complexidade das questões”, completa o desenvolvedor web.

Os cartões-respostas serão recolhidos e os resultados disponibilizados online por turma e escola no Sistema Integrado de Formação e Acompanhamento Pedagógico (Sifap). Dessa forma, a Secretaria de Educação poderá fazer um diagnóstico dos alunos do 5º ano, que este ano fazem a Prova Brasil, e traçar estratégias de desenvolvimento do aprendizado.

**CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

**FIRMAS:**

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

**PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

**MARCELO CHEBOR DA COSTA**  
Secretário de Administração Pública

**PODER EXECUTIVO**

**CARLOSAUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

*Prefeito*

**JOSÉ GUIMARÃES SALVADOR**

*Vice-Prefeito*

**FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA**

*Chefe de Gabinete*

**RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS**

*Procurador Geral*

**NELITO SENRA ESTERQUE**

*Secretário de Controle Interno*

**ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO**

*Secretária de Saúde*

**MARCELO CHEBORDA COSTA**

*Secretário de Administração Pública*

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

*Secretário de Fazenda*

**NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA**

*Secretário de Manutenção de Infraestrutura*

*Urbana e Obras Públicas*

**ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT**

*Secretária de Bem-Estar Social*

**CARLOS EDUARDO SILVA**

*Secretário de Segurança Pública*

**MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA**

*Secretária de Gestão Pública*

**MARIA LINA PAIXÃO FONTES COUTINHO**

*Secretária de Educação, Esporte e Lazer*

**ALAN GONÇALVES MACHADO**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo*

**IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES**

*Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca*

**ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR**

*Secretário de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

**LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS**

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

**MARA MOREIRA FRÓES**

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA**

**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**

*PRESIDENTE*

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

*VICE-PRESIDENTE*

**RODRIGO JORGE BARROS**

*1º SECRETÁRIO*

**FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE**

*2º SECRETÁRIO*

**VEREADORES**

**ALBERTO MOREIRA JORGE**

**ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**

**ANDRÉ DOSSANTOS BRAGA**

**LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA**

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**

**PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES**

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

**JORNAL OFICIAL ONLINE**

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM  
ESTÁ DISPONÍVEL NO  
SITE DA PREFEITURA**



[WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR](http://WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR)

**EXPEDIENTE**

**JORNAL  
OFICIAL**



**RIO DAS  
OSTRAS**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

**Impressão:**  
Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais  
da Secretaria de Administração Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
Rua Campo de Albacora, 75 -  
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

O Jornal está disponível no link  
[www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
Praça Papa João Paulo II, Km 157  
Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 1663/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1958/2016.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2017

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0512/2017

Nomear integrantes para comporem o **Grupo de Trabalho e Grupo de Apoio** para monitoramento dos programas de governo e ações orçamentárias e elaboração dos instrumentos orçamentários de planejamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais previstas na alínea c, inciso II, Art. 100, da Lei Orgânica Municipal e consoante o Ofício nº 0126/2017/SEGEP,

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, para comporem o **Grupo de Trabalho**, os servidores da SEGEP responsáveis pelo monitoramento das metas orçamentário-financeiras do Município e elaboração dos instrumentos orçamentários de planejamento, em especial do Plano Plurianual 2018-2021, consolidando as novas ações do Programa de Governo da nova Gestão:

**Servidor/Cargo/Função/Matrícula**

**Márcia de Souza Almeida/Secretária/13.389-2**

**Rosemarie da Silva e Souza Teixeira/Subsecretária/13.386-8**

**Mário Alves Baião Filho/Coordenador de Planejamento/7.262-1**

**André Luis Arrigoni Ramos/Assessor Técnico I/3.089-9**

**Marcio Senna Salgado/Assessor Técnico II/6.325-8**

**Alessandro Souza Mendonça/Estatístico/11.220-8**

**Art. 2º - NOMEAR**, para comporem o **Grupo de Apoio**, os servidores responsáveis pelo monitoramento das metas físicas e indicadores de resultado, bem como, pela atuação ativa junto ao Grupo de Trabalho na elaboração do Plano Plurianual 2018-2021 e dos demais instrumentos orçamentários de planejamento, com revisão sistêmica dos programas e das ações, referentes às suas respectivas Unidades Orçamentárias:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/Servidor/Cargo/Função/Matrícula**

**CÂMARA/Carlos Alberto Afonso Fernandes/Presidente da Câmara/Gestor/2017071**

**CÂMARA/Bruno Carvalho Balthazar Lessa/Subdiretor/Articulador Técnico/26**

**GABINETE/Fabiana dos Santos de Souza/Chefe de Gabinete/Gestor/13.084-2**

**GABINETE/Rosélia de Barcelos Silva/Assessor Administrativo/Articulador Técnico/3.198-4**

**PGM/Renato Ferreira de Vasconcelos/Procurador Geral/Gestor/13.078-8**

**PGM/Paulo Cezar Fernandes/Coordenador/Articulador Técnico/3.993-4**

**SEGEP/Márcia de Souza Almeida/Secretária Municipal de Gestão Pública/Gestor/13.389-2**

**SEGEP/João Lúcio de Carvalho/Assistente I/Articulador Técnico/2.114-8**

**SEGEP/Márcio da Silva de Souza/Assistente I/Articulador Técnico/3.888-1**

**SEMFAZ/Carla Fabiane Espindola/Gerente Administrativo Fazendário/Gestor/2.084-2**

**SEMFAZ/Marta Bastos P F de Oliveira/Contadora / Diretora Geral de Admin. Financeiro/Articulador Técnico/3.023-6**

**SEMAD/Marcelo Chebor da Costa/Secretário de Administração Pública/Gestor/13.085-0**

### ANEXO DO DECRETO Nº 1663/2017

#### 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.815 FMS - Manutenção de Serviços de Gestão Administrativa	3.3.90.30.00 - 0.1.50		5.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.824 FMS - Manutenção da Atenção Básica	3.3.90.92.00 - 0.1.50		40.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.393 FMS - Manutenção das Unidades Hospitalares	3.3.90.39.00 - 0.1.50		100.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.395 FMS - Atenção Complementar	3.3.90.39.00 - 0.1.50	460.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.836 FMS - Manutenção da Atenção Emergencial	3.3.90.30.00 - 0.1.50		10.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.840 FMS - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	3.3.90.30.00 - 0.1.50	30.000,00	
06.01 - 10.303.0045.2.837 FMS - Aquisição de Medicamentos	3.3.90.30.00 - 0.1.50		400.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.160 FMS - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.36.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50	5.000,00 10.000,00 50.000,00	

TOTAL	555.000,00	555.000,00
-------	------------	------------

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2017

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**SEMAD/Fabiano Salles Silva/Assessor Administrativo/Articulador Técnico/2.132-6**

**SEMACI/Nelito Senra Esterque/Secretário de Auditoria e Controle Interno/Gestor/3.481-9**

**SEMACI/Paulo Sérgio Roma Júnior/Assistente I/Articulador Técnico/9.785-3**

**SEMAM/Ivan Noé Freitas Antunes/Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca/Gestor/7.678-0**

**SEMAM/Ricardo Rocha Robaina/Assessor de Planejamento e Controle/Articulador Técnico/4.557-8**

**SEMOP/Nilton da Costa Rodrigues Teixeira/Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas/Gestor/7.662-7**

**SEMOP/Fernando Macário dos Santos/Assessor de Planejamento e Controle/Articulador Técnico/3.093-6**

**SEDTUR/Alan Gonçalves Machado/Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo/Gestor/13.088-5**

**SEDTUR/Edmilson Francisco de Oliveira/Técnico em Turismo/Articulador Técnico/4.002-9**

**SESEP/Carlos Eduardo Silva/Secretário de Segurança Pública/Gestor/13.062-1**

**SESEP/Zenilton Castilho Marques/Subsecretário Municipal Administrativo de Segurança Pública/Articulador Técnico/3.139-9**

**SEMEDE/Andre Luis Manhães Pinheiro/Subsecretário Administrativo de Educação, Esporte e Lazer/Gestor/0284-4**

**SEMEDE/Geraldo Luiz de Lucas Garcia/Assessor Técnico I/Articulador Técnico/3.484-3**

**SECTRAN/Antenor Lopes Martins Junior/Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana/Gestor/13.063-0**

**SECTRAN/Kristy Elizabeth Abrahamson/Coordenadora de Trânsito e Mobilidade Urbana/Articulador Técnico/13.094-0**

**SECTRAN/Marco Ricardo da Silva/Fiscal de Transporte/Articulador Técnico/10.962-2**

**OSTRASPREV/Luciano Macário dos Santos/Presidente do OstrasPrev/Gestor/091**

**OSTRASPREV/Elaine da Costa Assunção de Mello/Assessor Contábil/Articulador Técnico/021**

**FROC/Mara Moreira Froes/Presidente da FROC/Gestor/166**

**FROC/Marcus Vinicius Lofrano/Coordenador de Administração e Finanças/Articulador Técnico/165**

**FMS/Rosimeri de Souza Azevedo/Secretária de Saúde/Gestor/13.419-8**

**FMS/Edmilson de Araújo Santana/Assessor Administrativo/Articulador Técnico/2.900-9**

**FMAS/Elizabeth Bousquet Schott/Secretária de Bem Estar Social/Gestor/13.091-5**

**FMAS/Giovanni da Silva Zaror/Coordenador do FMAS e do FMAI/Articulador Técnico/10.094-3**

**FMAS/Rosimara Valadares de Oliveira/Coordenadora/Articulador Técnico/12.295-5**

**FMAI/Elizabeth Bousquet Schott/Secretária de Bem-Estar Social/Articulador Técnico/13.091-5**

**FMAI/Giovanni da Silva Zaror/Coordenador do FMAS e do FMAI/Gestor/10.094-3**

**FMAI/Rosimara Valadares de Oliveira/Coordenadora/Articulador Técnico/12.295-5**

**FHIS/Nilton da Costa Rodrigues Teixeira/Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas/Gestor/7.662-7**

**FHIS/Marineiva Conceição Damiani/Assessor Técnico III/Articulador Técnico/6.499-8**

**FMMA/Ivan Noé Freitas Antunes/Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca/Gestor/7.678-0**

**FMMA/Ricardo Rocha Robaina/Assessor de Planejamento e Controle/Articulador Técnico/4.557-8**

**FMDC/Vagner Henriques Bravo de O e Silva/Coordenador/Gestor/13.998-1**

**FMDC/Paulo Cezar Fernandes/Coordenador/Articulador Técnico/3.993-4**

**Art. 3º - O Grupo de Apoio**, de representantes das Unidades Orçamentárias, será auxiliado, nas execuções de suas tarefas, pelo **Grupo de Trabalho**, de representantes da SEGEP.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2017.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ERRATA DA PORTARIA N.º 0465/2017**  
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 851, de 21 a 27/04/2017)

**ONDE-SE-LÊ:** Art. 1º - **CONTRATAR**, por até 12 (doze) meses, ....

**LEIA-SE:** Art. 1º - **CONTRATAR**, por até 12 (doze) meses, a contar de 02.05.2017, ..., para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

## Secretaria de Administração Pública

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – **CPLP I**, situada na Rua Campo de Albarora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no **dia 23/05/2017 às 09:00 horas, Tomada de Preços nº 002/2017** (Processo Administrativo nº 8023/2017-SEMOP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de reforma da cobertura e rampa da Sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.  
Valor Total Estimado: R\$ 251.681,21

O Edital poderá ser retirado do DELCO, localizado na Rua Campo de Albarora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostas.rj.gov.br](http://www.riodasostas.rj.gov.br) / Tel: (22) 2771-6404

**MARCELO CHEBOR DA COSTA**  
Secretário de Administração



# IPTU

cota única

6% de DESCONTO  
até 11/05

Uma nova  
cidade começa  
por nós



 RIO DAS  
OSTRAS  
PREFEITURA

Uma andorinha só  
não faz verão!

Retire a guia de  
recolhimento de IPTU  
e de outros tributos  
pela INTERNET

Rio das Ostras precisa retomar seu crescimento. Muito já está sendo feito, mas nossa cidade conta com a união de todos para enfrentar a grave crise que se instalou.

Pagando seus tributos em dia, você ajuda a cuidar com carinho da nossa Rio das Ostras, mantendo os serviços públicos funcionando, com educação, saúde, lazer, segurança e limpeza urbana. Sua participação gera mais qualidade de vida para todos. Esse é o desafio. Vamos juntos!

**2017**  
[riodasostras.rj.gov.br/iptu](http://riodasostras.rj.gov.br/iptu)